TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratação de Curso Gestão Faturamento SUS MGR Marketing, Formação e Eventos CNPJ 15096905-0001/84

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. Contratação de Curso de Gestão de Faturamento do SUS, a contratação em epigrafe será feita com base na Formalização de demanda e seguindo os parâmetros da lei 14133/2021, artigo 74 inciso III alínea f, conforme abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

... c) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso gestão de Faturamento do SUS em Blumenal SC dias 15 e 14 de março de 2024	1	890,00	890,0
				R\$ 890,00

Gostaríamos de justificar o preço estabelecido para o curso oferecido, o qual está em conformidade com o orçamento de cursos similares e reflete os valores praticados no mercado atual conforme documentos anexos.

Além disso, observamos que outros entes públicos e hospitais, como o HUST de Joaçaba, estão participando do curso mediante pagamento convencionado. Essa informação evidencia que o valor estabelecido está

alinhado com as práticas de mercado, uma vez que instituições renomadas e reconhecidas estão dispostas a investir nesse programa de capacitação.

Portanto, ao optar por participar do curso pelo preço determinado, o município de Catanduvas estará pagando um valor justo e competitivo, que está em linha com os padrões estabelecidos pelo mercado e comprovadamente aceito por outras entidades similares.

- 2.1. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do estudo técnico preliminar;
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é 30 dias contados da homologação na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As capacitações continuadas na área da saúde, principalmente quanto ao faturamento do SUS asseguram que os serviços prestados esteja em consonância com a legislação vigente, devido a ser uma área onde a mudanças continuas. Os temas de faturamento são imprescindíveis, pois através do faturamento garantimos recursos MAC, Custeio e Investimento para aplicar na saúde do município.

4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Documento com a justificativa anexo a este termo

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: 1 vaga para curso Gestão de Faturamento do SUS em Blumenal SC nos dias 14 e 15 de março;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Por se tratar de atividade com obrigação certa, não será feito contrato. A obrigação do contratado se encerra no dia 15 de março com o recebimento de certificado do curso. A Obrigação do contratante se encerra com o pagamento.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de pagamento de boleto, deposito ou pix, conforme agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, o valor da retenção deve constar na nota fiscal.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 890,00, conforme valores levantados através de documentos anexos.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.1.	A contratação será atendida pela seguinte dotação: Co Financiamento Estadual 162100000067000070				
Catandı	uvas, 28 de fevereiro de 2024	4.			
			-		
		MARILU ANDRADE			